

PERGUNTAS FREQUENTES

CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO CURSO DE MEDICINA POR TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO

O Regulamento menciona o preenchimento de um requerimento ao Diretor da Faculdade. Tenho de o fazer?

Não, apesar do Regulamento prever a entrega de um requerimento na candidatura, o facto desta ser agora feita online dispensa esse procedimento. As candidaturas serão consideradas válidas mediante o cumprimento das normas publicadas no Edital de abertura do Concurso.

Este facto não dispensa a leitura e cumprimento de todas as restantes normas previstas no Regulamento.

Até quando posso pagar o emolumento?

A candidatura só será válida com o pagamento do emolumento, que deverá ser liquidado nas 24 horas seguintes à submissão da candidatura na plataforma. No final da submissão da candidatura aparecerá a referencia multibanco para que possa efetuar o respetivo pagamento.

Até quando posso enviar os documentos?

Os documentos devem ser enviados no ato da candidatura online ou nas 24 horas seguintes.

Como são enviados os documentos?

Os documentos são enviados por e-mail para concursosoespeciais@nms.unl.pt.

Posso entregar um atestado médico que contenha a mesma informação que consta da Minuta do Pré-requisito – Grupo A?

Não. Terá de entregar a Minuta disponibilizada no nosso site, devidamente preenchida pelo médico inscrito na Ordem dos Médicos portuguesa. Apenas esta será aceite como comprovativo de pré-requisito. No local onde refere “emitido em” a data a colocar é a data em que é passado o pré-requisito. Não serão aceites outros tipos de declaração/atestados médicos.

Nota: Apenas o **Anexo III.1** deverá ser entregue nesta Faculdade, devendo os restantes Anexos ficar na posse do médico ou dos serviços de saúde.

Tem de ser o médico de família a preencher o Pré-requisito – Grupo A?

Não. O Pré-requisito – Grupo A pode ser preenchido por qualquer médico inscrito na Ordem dos Médicos portuguesa.

Como deve ser considerada a validade do Pré-requisito exigido?

Deverá ter em consideração que o período que decorre entre a data de emissão do pré-requisito e a data limite de candidatura não poderá ultrapassar os 30 dias.

Tenho uma Licenciatura na área das ciências sociais. Posso candidatar-me?

Sim, qualquer licenciatura ou Mestrado Integrado, nacional ou estrangeiro (desde que previamente reconhecido em Portugal), com um mínimo de 180 ECTS) é aceite para a candidatura.

Sou detentor de uma licenciatura obtida no estrangeiro, posso candidatar-me ao Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado?

Só se poderá candidatar ao referido concurso, se tiver obtido em Portugal, equivalência do mesmo grau, reconhecimento de habilitações ou registo de grau académico, emitido por entidade competente.

Termino a minha licenciatura em 2020, reúno condições para concorrer a este concurso?

Não, a este concurso só podem concorrer pessoas que já tenham terminado a licenciatura ou que a terminem no período de candidatura.

Só termino o Doutoramento/Mestrado após terminar o prazo limite de candidaturas, poderei colocar a informação que sou detentor de um Doutoramento/Mestrado?

Não, o grau só será considerado se tiver comprovativo de conclusão, com data anterior à data limite de candidatura.

Não realizei provas de ingresso ou exames nacionais. Posso candidatar-me?

Sim pode. As provas de ingresso ou exames nacionais são um critério de avaliação e não um requisito de admissão. Não apresentando provas de ingresso terá ponderação zero nesse item de avaliação.

Realizei a Prova Geral de Acesso (PGA). Posso apresentar esta prova em substituição das provas de ingresso ou exames nacionais?

Não. Pode candidatar-se, mas neste critério será atribuído 0 (zero) na ponderação.

Só fiz uma prova de ingresso ou exame nacional, posso apresentar só esse?

O critério de avaliação está definido como o “somatório das classificações de 2 provas”, pelo que se apresentar só uma prova terá zero na ponderação.

A minha Ficha ENES foi emitida há vários anos. Posso candidatar-me com esse documento? Ainda está válido?

Sim. Poderá candidatar-se com o documento que tem, pois esse documento será sempre válido independentemente da sua data de emissão.

O que se entende por “Audiência dos interessados”?

A audiência dos interessados permite aos candidatos expor questões que pretendam ver esclarecidas sobre a fase do processo do concurso a que se destina esse período. A cada fase do processo existirá um período de audiências prévia.

Quantos candidatos passam à fase de Entrevista?

Serão convocados à entrevista os 42 candidatos que tenham obtido as classificações mais elevadas após a aplicação dos critérios da 1ª fase.

Qual o valor do emolumento?

O emolumento estabelecido para a candidatura ao Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado é de 103€.

Quais os documentos que posso entregar para comprovar que possuo formação científica ao nível do ensino secundário nas áreas de Biologia, Química e Matemática?

Como forma de comprovar a formação científica ao nível do secundário nas áreas de Biologia, Química e Matemática poderá enviar a ficha ENES ou o certificado de conclusão do ensino secundário com a discriminação das disciplinas que realizou.

Quais os documentos que posso entregar para comprovar as habilitações literárias, académicas e profissionais?

Como forma de comprovar as habilitações literárias e/ou académicas são comprovadas pelo envio dos respetivos certificados ou diplomas. As habilitações profissionais serão comprovadas no Curriculum Vitae cuja submissão é obrigatória. **O Curriculum Vitae é aceite apenas em português ou Inglês.**